

MERCANTIL
São Lucas



MM MADUREIRO & MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Rua Monsenhor Holanda, 1306 - Centro - Nova Russas / Ceará

Telefones: (88) 9 9630 9807 / 9 9942 0004

Email: mercantilsaolucas@yahoo.com.br

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

Nova Russas/CE,

Senhor Superintendente,

Encaminhamos nossa Proposta de preços visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS,

Item	Produto	Und	Qtde	Vr. Unit	Vr. total
LOTE 01					
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	GALÃO	900	6,99	6.291,00
LOTE 02					
1	AÇUCAR REFINADO - tipo cristal, acondicionado em pacote de 01 kg,	QUILO	380	4,99	1.896,20
2	CAFÉ MOÍDO - Embalagem de 250 Gr.	UND	400	10,99	4.396,00
LOTE 03					
1	COPOS DESCARTÁVEIS P/CAFÉ - capacidade de 50 ml, fabricado em polietileno, atóxico, transparente - Pacote com 100 unidades	PCT	300	3,49	1.047,00
2	COPOS DESCARTÁVEIS P/AGUA - capacidade de 200 ml, fabricado em polietileno, atóxico, transparente - Pacote com 100 unidades	PCT	400	6,99	2.796,00
LOTE 04					
1	AGUA SANITÁRIA - frasco 1000ml Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio	UND	150	4,49	673,50
2	ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇAS - Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	UND	70	1,49	104,30
3	ACIDO MURIATICO - Acido Muriático em líquido composto de HCL+H2O incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco de 1 litro.	UND	150	5,99	898,50
4	DESINFETANTE- Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 1 (um) litros, fragrância suave.	UND	150	11,99	1.798,50



5	Alcool etílico - Especificações: Alcool etílico hidratado 70° INPM 1 litro. Desinfetante para superfícies fixas. Utilizado puro para desinfecção de superfícies fixas de 071364 ambientes como pisos parede e bancadas. Acondicionados em frascos plásticos, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	70	13,99	979,30
6	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA - Detergente líquido lava louça com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco 500ml.	UND	150	2,99	448,50
7	SABÃO EM PÓ - de 400 Gr. Caixa	UND	100	5,99	599,00
8	VASSOURINHA P/ LIMPEZA DE SANITARIO. Especificações: Vassourinha, material 75 UNIDADE 7,58 568,50 cerda náilon, material cabo plástico.	und	24	9,99	239,76
9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Embalagem com 8 Unidades, Peso Estimado = 60 Gramas.	pct	20	1,99	39,80
10	FÓSFORO - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora	maço	12	4,99	59,88
11	GUARDANAPOS – guardanapo confeccionado em papel absorvente, descartável, extra branco, 100% fibras naturais, medindo 20x22,5cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Pacote com 50 unidades.	pct	80	1,99	159,20
12	LIMPA VIDRO - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml	UND	70	19,99	1.399,30
13	PANO DE CHÃO - Pano de chão de algodão; medindo 45 x 85 centímetros, embalagem com 3 unidades.	UND	30	11,99	359,70
14	PANO DE PRATO – 100% algodão tamanho padrão.	UND	24	5,99	143,76
15	FLANELA PARA LIMPEZA Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm	UND	24	5,99	143,76
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - pacote 4x1 Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo com 16 pacotes.	pct	140	4,99	698,60
17	PASTILHA SANITÁRIA - tipo pedra sanitária, perfumado - odores lavanda, pinho e marine, embalado em celofane à prova de vazamento, com no mínimo 30g,	und	40	3,99	159,60
15	POLIDOR DE ALUMINIO - Polidor de alumínio, frasco de 500m	und	24	4,99	119,76
19	RÓDO – base de madeira, com duas borrachas; com a base medindo 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 (cento e vinte) centímetros	und	12	19,99	239,88
20	SABONETE LÍQUIDO – sabonete líquido, cremoso, fragrância suave, 1000 ml.	und	12	19,99	239,88
21	SACO DE LIXO 30L, PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 30 litros, embala em com 100 unidades	PCT	120	4,99	598,80
22	SACO DE LIXO 50L, PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 50 litros, embala em com 100 unidades	PCT	120	4,99	598,80
23	SACO DE LIXO 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 100 litros, embala em com 100 unidades	PCT	120	4,99	598,80
24	VASSOURA COM CERDAS DE PALHA. Especificações: Especificações: 071418 Vassoura com cerdas de palha, cerdas no mínimo 60cm de comprimento, cabo 120	UND	20	19,99	399,80

25	LUSTRA MOVEIS. Especificações: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para 071376 aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml	UND	24	8,99	215,76
26	PAPEL TOALHA C/ 02 ROLOS	PCT	120	6,99	838,80
27	CESTO DE LIXO GRANDE 19,5L. Especificações: CESTO DE LIXO GRANDE 071424 19,5L. Especificações: Cesto de Lixo feito em plástico resistente. Material resistente. Capacidade para 19,5Lt. Medidas aproximadas: Altura: 30,8 cm Largura: 24,8 cm Comprimento: 46,0 cm	UND	10	39,99	399,90
28	LIXEIRA COM PEDAL 5L. Especificações: Especificações: Largura 21,5 cm Comprimento 22 cm Altura 28,2 cm Em aço inox capacidade: 5L	und	12	39,99	479,88
29	LIMPADOR MUL TIUSO. Especificações: para uso geral e limpeza de cozinhas, 071375 banheiros e indicado pra remover gorduras. Acondicionados em frascos de 500ml,	UND	20	9,99	199,80
30	LUVAS PARA LIMPEZA. Especificações: Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	24	11,99	287,76
31	DESODORIZADOR AMBIENTAL. Especificações DESODORIZADOR 071370 AMBIENTAL. Especificações:aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de360ml.	UND	24	13,99	335,76
32	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 500ml	UND	60	11,99	719,40
33	INSETICIDA AEROSOL 360ml	UND	12	12,99	155,88
LOTE 05					
1	XÍCARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE	UND	8	7,50	60,00
2	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	UND	3	49,99	149,97
3	VASILHA DE ALUMÍNIO	UND	5	39,99	199,95
4	COPOS DE VIDRO	UND	12	6,99	83,88
5	BANDEIJA EM AÇO INOX	UND	3	79,99	239,97
					32.493,59

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Nova Russas, 25 de janeiro de 2022

Representante legal: FRANCISCO JOSE CARVALHO MADUREIRO
 CPF: 882.705.563-00
 RG: 33.01.580-98 SSP CE



MERCANTIL SÃO LUCAS
 CNPJ: 08.683.418/0001-52
 IE 06.206.378-2



PAPELARIA E MULTISERVIÇOS CENTRAL
RUA FRANCISCO FERRAZ, 410 - CENTRO - ARARENDÁ - CE

CNPJ: 27.187.374/0001-14

CGF: 06.645-465-4

e-mail: multipapelaria40@yahoo.com.br

telefone: (88) 9.94054670



AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS,

Nova Russas/CE,

Senhor Superintendente,

Encaminhamos nossa Proposta de preços visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

item	Produto	Und	Qtde	Vr. Unit	Vr. total
LOTE 01					
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	GALÃO	900	7,15	6.435,00
LOTE 02					
1	AÇUCAR REFINADO - tipo cristal, acondicionado em pacote de 01 kg,	QUILO	380	5,00	1.900,00
2	CAFÉ MOÍDO - Embalagem de 250 Gr.	UND	400	11,50	4.600,00
LOTE 03					
1	COPOS DESCARTÁVEIS P/CAFÉ - capacidade de 50 ml, fabricado em polietileno, atóxico, transparente - Pacote com 100 unidades	PCT	300	3,75	1.125,00
2	COPOS DESCARTÁVEIS P/AGUA - capacidade de 200 ml, fabricado em polietileno, atóxico, transparente - Pacote com 100 unidades	PCT	400	7,44	2.976,00
LOTE 04					
1	AGUA SANITÁRIA - frasco 1000ml Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio	UND	150	4,75	712,50
2	ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇAS - Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	UND	70	1,55	108,50
3	ACIDO MURIÁTICO - Acido Muriático em líquido composto de HCL+H2O incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco de 1 litro.	UND	150	6,25	937,50
4	DESINFETANTE- Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 1 (um) litros, fragrância suave.	UND	150	12,25	1.837,50



5	Alcool etílico - Especificações: Alcool etílico hidratado 70° INPM 1 litro. Desinfetante para superfícies fixas. Utilizado puro para desinfecção de superfícies fixas de 071364 ambientes como pisos parede e bancadas. Acondicionados em frascos plásticos, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	70	14,25	997,50
6	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA - Detergente líquido lava louça com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco 500ml.	UND	150	3,25	487,50
7	SABÃO EM PÓ - de 400 Gr. Caixa	UND	100	6,25	625,00
8	VASSOURINHA P/ LIMPEZA DE SANITARIO. Especificações: Vassourinha, material 75 UNIDADE 7,58 568,50 cerda náilon, material cabo plástico.	und	24	10,55	253,20
9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Embalagem com 8 Unidades, Peso Estimado = 60 Gramas.	pct	20	2,25	45,00
10	FÓSFORO - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora	maço	12	5,25	63,00
11	GUARDANAPOS - guardanapo confeccionado em papel absorvente, descartável, extra branco, 100% fibras naturais, medindo 20x22,5cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Pacote com 50 unidades.	pct	80	2,09	167,20
12	LIMPA VIDRO - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml	UND	70	20,09	1.406,30
13	PANO DE CHÃO - Pano de chão de algodão; medindo 45 x 85 centímetros, embalagem com 3 unidades.	UND	30	12,09	362,70
14	PANO DE PRATO - 100% algodão tamanho padrão.	UND	24	6,09	146,16
15	FLANELA PARA LIMPEZA Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm	UND	24	6,15	147,60
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - pacote 4x1 Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo com 16 pacotes.	pct	140	5,10	714,00
17	PASTILHA SANITÁRIA - tipo pedra sanitária, perfumado - odores lavanda, pinho e marine, embalado em celofane à prova de vazamento, com no mínimo 30g,	und	40	4,15	166,00
15	POLIDOR DE ALUMINIO - Polidor de alumínio, frasco de 500ml	und	24	5,20	124,80
19	RÔDO - base de madeira, com duas borrachas; com a base medindo 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 (cento e vinte) centímetros	und	12	22,00	264,00

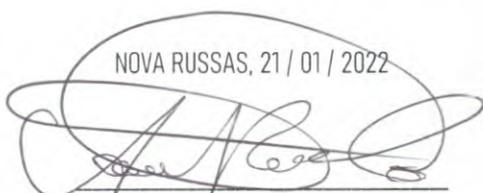
COMISSÃO
Fls 10
Rubrica

20	SABONETE LÍQUIDO - sabonete líquido, cremoso, fragrância suave, 1000 ml.	und	12	21,00	252,00
21	SACO DE LIXO 30L, PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 30 litros, embala em com 100 unidades	PCT	120	5,10	612,00
22	SACO DE LIXO 50L, PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 50 litros, embala em com 100 unidades	PCT	120	5,10	612,00
23	SACO DE LIXO 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 100 litros, embala em com 100 unidades	PCT	120	5,10	612,00
24	VASSOURA COM CERDAS DE PALHA. Especificações: Especificações: 071418 Vassoura com cerdas de palha, cerdas no mínimo 60cm de comprimento, cabo 120	UND	20	21,00	420,00
25	LUSTRA MOVEIS. Especificações: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para 071376 aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml	UND	24	9,20	220,80
26	PAPEL TOALHA C/ 02 ROLOS	PCT	120	7,20	864,00
27	CESTO DE LIXO GRANDE 19,5L. Especificações: CESTO DE LIXO GRANDE 071424 19,5L. Especificações: Cesto de Lixo feito em plástico resistente. Material resistente. Capacidade para 19,5Lt. Medidas aproximadas: Altura: 30,8 cm Largura: 24,8 cm Comprimento: 46,0 cm	UND	10	42,00	420,00
28	LIXEIRA COM PEDAL 5L. Especificações: Especificações: Largura 21,5 cm Comprimento 22 cm Altura 28,2 cm Em aco inox capacidade: 5L	und	12	42,00	504,00
29	LIMPADOR MUL TIUSO. Especificações: para uso geral e limpeza de cozinhas, 071375 banheiros e indicado pra remover gorduras. Acondicionados em frascos de 500ml,	UND	20	11,00	220,00
30	LUVAS PARA LIMPEZA. Especificações: Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	24	12,50	300,00

31	DESODORIZADOR AMBIENTAL. Especificações DESODORIZADOR 071370 AMBIENTAL. Especificações:aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de360ml.	UND	24	14,50	348,00
32	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 500ml	UND	60	12,10	726,00
33	INSETICIDA AEROSOL 360ml	UND	12	13,10	157,20
LOTE 05					
1	XÍCARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE	UND	8	8,00	64,00
2	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	UND	3	52,00	156,00
3	VASILHA DE ALUMÍNIO	UND	5	42,00	210,00
4	COPOS DE VIDRO	UND	12	7,01	84,12
5	BANDEIJA EM AÇO INOX	UND	3	79,99	239,97
					33.624,05

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

NOVA RUSSAS, 21 / 01 / 2022



ANTº RICARDO EVANGELISTA DA SILVA
CPF nº. 885.065.413-87

PAPELARIA E MULTISERVIÇOS CENTRAL
Antonio Ricardo Evangelista da Silva-ME
CNPJ:27.187.374/0001-14
Rua Francisco Ferraz 410- Centro
Ararendá-Ceará

PAPELARIA E MULTISERVIÇOS CENTRAL
Antonio Ricardo Evangelista da Silva-ME
CNPJ:27.187.374/0001-14
Rua Francisco Ferraz 410- Centro
Ararendá-Ceará



AFONSO ALVES DE SOUSA ME

Rua Paulo Evangelista, 232 - Nova Russas / Ceará

CNPJ: 17.263.969/0001-58 - CGF: 06.624.623-7



AO

SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS,

Nova Russas/CE,

Senhor Superintendente,

Encaminhamos nossa Proposta de pre os visando a AQUISI O DE G NEROS ALIMENTICIOS,

AO SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO, DO MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS

Item	Produto	Und	Qtde	Vr. Unit	Vr. total
LOTE 01					
1	�GUA MINERAL 20 LITROS	GAL�O	900	7,10	6.390,00
LOTE 02					
1	A�UCAR REFINADO - tipo cristal, acondicionado em pacote de 01 kg,	QUILO	380	5,05	1.919,00
2	CAF� MO�DO - Embalagem de 250 Gr.	UND	400	12,00	4.800,00
LOTE 03					
1	COPOS DESCART�VEIS P/CAF� - capacidade de 50 ml, fabricado em polietileno, at�xico, transparente - Pacote com 100 unidades	PCT	300	3,55	1.065,00
2	COPOS DESCART�VEIS P/�GUA - capacidade de 200 ml, fabricado em polietileno, at�xico, transparente - Pacote com 100 unidades	PCT	400	7,20	2.880,00
LOTE 04					
1	�GUA SANIT�RIA - frasco 1000ml �gua Sanit�ria, solu�o aquosa a base de hipoclorito s�dio ou c�lcio	UND	150	4,66	699,00
2	ESPONJA DUPLA FACE P/ LOU�AS - Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais dif�cil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	UND	70	1,99	139,30
3	�CIDO MURI�TICO - Acido Muri�tico em l�quido composto de HCL+H2O incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco de 1 litro.	UND	150	6,20	930,00
4	DESINFETANTE- Desinfetante, a�o bactericida, com registro na ANVISA/ Minist�rio da Sa�de, frasco com 1 (um) litros, fragr�ncia suave.	UND	150	12,00	1.800,00
5	Alcool etilico - Especifica�es: Alcool etilico hidratado 70� INPM 1 litro. Desinfetante para superf�cies fixas. Utilizado puro para desinfec�o de superf�cies fixas de 071364 ambientes como pisos parede e bancadas. Acondicionados em frascos pl�sticos, com validade m�nima de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	70	14,00	980,00
6	DETERGENTE L�QUIDO LAVA LOU�A - Detergente l�quido lava lou�a com glicerina, testado dermatologicamente, biodegrad�vel, com registro na ANVISA/ Minist�rio da Sa�de, frasco 500ml.	UND	150	3,00	450,00
7	SAB�O EM P� - de 400 Gr. Caixa	UND	100	6,20	620,00
8	VASSOURINHA P/ LIMPEZA DE SANIT�RIO. Especifica�es: Vassourinha, material 75 UNIDADE 7,58 568,50 cerda n�ilon, material cabo pl�stico.	und	24	11,00	264,00
9	ESPONJA DE L� DE A�O - Embalagem com 8 Unidades, Peso Estimado = 60 Gramas.	pct	20	2,20	44,00
10	F�SFORO - F�sforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em p�lvora	ma�o	12	5,20	62,40

11	GUARDANAPOS - guardanapo confeccionado em papel absorvente, descartável, extra branco, 100% fibras naturais, medindo 20x22,5cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Pacote com 50 unidades.	pct		2,20	176,00
12	LIMPA VIDRO - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml	UND	70	22,00	1.540,00
13	PANO DE CHÃO - Pano de chão de algodão; medindo 45 x 85 centímetros, embalagem com 3 unidades.	UND	30	13,00	390,00
14	PANO DE PRATO - 100% algodão tamanho padrão.	UND	24	6,20	148,80
15	FLANELA PARA LIMPEZA Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm	UND	24	6,20	148,80
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - pacote 4x1 Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo com 16 pacotes.	pct	140	5,20	728,00
17	PASTILHA SANITÁRIA - tipo pedra sanitária, perfumado - odores lavanda, pinho e marine, embalado em celofane à prova de vazamento, com no mínimo 30g.	und	40	4,00	160,00
15	POLIDOR DE ALUMINIO - Polidor de alumínio, frasco de 500m	und	24	5,55	133,20
19	RÔDO - base de madeira, com duas borrachas; com a base medindo 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 (cento e vinte) centímetros	und	12	22,00	264,00
20	SABONETE LÍQUIDO - sabonete líquido, cremoso, fragrância suave, 1000 ml.	und	12	22,00	264,00
21	SACO DE LIXO 30L, PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 30 litros, embala em com 100 unidades	PCT	120	6,00	720,00
22	SACO DE LIXO 50L, PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 50 litros, embala em com 100 unidades	PCT	120	6,00	720,00
23	SACO DE LIXO 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 100 litros, embala em com 100 unidades	PCT	120	6,00	720,00
24	VASSOURA COM CERDAS DE PALHA. Especificações: Especificações: 071418 Vassoura com cerdas de palha, cerdas no mínimo 60cm de comprimento, cabo 120	UND	20	22,00	440,00
25	LUSTRA MOVEIS. Especificações: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para 071376 aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml	UND	24	9,00	216,00
26	PAPEL TOALHA C/ 02 ROLOS	PCT	120	7,02	842,40
27	CESTO DE LIXO GRANDE 19,5L. Especificações: CESTO DE LIXO GRANDE 071424 19,5L. Especificações: Cesto de Lixo feito em plástico resistente. Material resistente. Capacidade para 19,5Lt. Medidas aproximadas: Altura: 30,8 cm Largura: 24,8 cm Comprimento: 46,0 cm	UND	10	44,00	440,00
28	LIXEIRA COM PEDAL 5L. Especificações: Especificações: Largura 21,5 cm Comprimento 22 cm Altura 28,2 cm Em aço inox capacidade: 5L	und	12	44,00	528,00



29	LIMPADOR MUL TIUSO. Especificações: para uso geral e limpeza de cozinhas, 071375 banheiros e indicado pra remover gorduras. Acondicionados em frascos de 500ml.	UND	20	12,00	240,00
30	LUVAS PARA LIMPEZA. Especificações: Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	24	12,00	288,00
31	DESODORIZADOR AMBIENTAL. Especificações DESODORIZADOR 071370 AMBIENTAL. Especificações:aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de360ml.	UND	24	16,00	384,00
32	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 500ml	UND	60	12,00	720,00
33	INSETICIDA AEROSOL 360ml	UND	12	14,00	168,00
LOTE 05					
1	XÍCARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE	UND	8	8,00	64,00
2	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	UND	3	55,00	165,00
3	VASILHA DE ALUMÍNIO	UND	5	55,00	275,00
4	COPOS DE VIDRO	UND	12	7,50	90,00
5	BANDEIJA EM AÇO INOX	UND	3	85,00	255,00
					34.270,90

NOVA RUSSAS, 25 / 01 / 2022

Afonso Alves de Sousa

AFONSO ALVES DE SOUSA

AFONSO ALVES DE SOUSA-ME
CNPJ: 17.241.969/0001-58





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



TERMO DE REFER NCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O presente termo tem como objeto a **AQUISI O DE G NEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DO MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS**, tudo conforme especifica es contidas neste instrumento.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – O Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto de Nova Russas, Autarquia Municipal de Nova Russas, n o desenvolver de suas atividades institucionais, deseja promover o devido processo administrativo adequado conforme a legisla o, visando adquirir g neros aliment cios, material de limpeza e outros, para fomento de suas atividades. Desta forma, observamos que tais produtos s o de fatos importantes e necess rios ao SAAE/NR, vez que ensejam o bom andamento das atividades administrativas relevantes   regular presta o dos servi os   nossa popula o.

3 – DAS ESPECIFICA ES E QUANTITATIVOS:

3.1 - Descri o do item e quantitativo:

ITEM	DESCRI�O	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	8084 - SACO DE LIXO 50L, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICA�ES SACO PARA COLETA DE LIXO, FABRICADO RIGOROSAMENTE DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, CONFECCIONADO EM POLTETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA M�NIMA DE 10 MICRAS, NA COR PRETA O ACA, COM CA ACIDADE ARA 50 LITROS, EMBALA EM COM 100 UNIDADES	PACOTE	120,00	R\$ 4,99	R\$ 598,80
2	8100 - BANDEIJA EM A�O INOX	UNIDADE	3,00	R\$ 79,99	R\$ 239,97
3	8099 - COPOS DE VIDRO	UNIDADE	12,00	R\$ 6,99	R\$ 83,88
4	8098 - VASILHA DE ALUM�NIO	UNIDADE	5,00	R\$ 39,99	R\$ 199,95
5	8097 - GARRAFA T�RMICA PARA CAF�	UNIDADE	3,00	R\$ 49,99	R\$ 149,97
6	8096 - X�CARA PARA CAF� TRANSPARENTE	UNIDADE	8,00	R\$ 7,50	R\$ 60,00
7	8095 - INSETICIDA AEROSOL 360ML	UNIDADE	12,00	R\$ 12,99	R\$ 155,88
8	8094 - ALCOOL GEL ANTISS�PTICO 500ML	UNIDADE	60,00	R\$ 11,99	R\$ 719,40
9	8093 - DESODORIZADOR AMBIENTAL. ESPECIFICA�ES DESODORIZADOR 071370 AMBIENTAL. ESPECIFICA�ES: AEROSOL, SEM CFC. ESS�NCIAS SUAVES. APLICA�O: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 360ML.	UNIDADE	24,00	R\$ 13,99	R\$ 335,76
	8092 - LUVAS PARA LIMPEZA. ESPECIFICA�ES: COMPOSI�O: BORRACHA DE L�TEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFOR�ADA, COM SUPERF�CIE				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

10	EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO MDIO. DEVER ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	PAR	24,00	R\$ 11,99	R\$ 287,76
11	8091 - LIMPADOR MUL TIUSO, ESPECIFICAOES: PARA USO GERAL E LIMPEZA DE COZINHAS, 071375 BANHEIROS E INDICADO PRA REMOVER GORDURAS. ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 500ML,	UNIDADE	20,00	R\$ 9,99	R\$ 199,80
12	8090 - LIXEIRA COM PEDAL 5L. ESPECIFICAOES: ESPECIFICAOES: LARGURA 21,5 CM COMPRIMENTO 22 CM ALTURA 28,2 CM EM ACO INOX CAPACIDADE: 5L	UNIDADE	12,00	R\$ 39,99	R\$ 479,88
13	8089 - CESTO DE LIXO GRANDE 19,5L. ESPECIFICAOES: CESTO DE LIXO GRANDE 071424 19,5L. ESPECIFICAOES: CESTO DE LIXO FEITO EM PLSTICO RESISTENTE. MATERIAL RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 19,5LT. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 30,8 CM LARGURA: 24,8 CM COMPRIMENTO: 46,0 CM	UNIDADE	10,00	R\$ 39,99	R\$ 399,90
14	8088 - PAPEL TOALHA C/ 02 ROLOS	PACOTE	120,00	R\$ 6,99	R\$ 838,80
15	8087 - LUSTRA MOVEIS. ESPECIFICAOES: EMULSO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA 071376 APLICAO EM MVEIS E SPERFCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLSTICO DE 200ML 140	UNIDADE	24,00	R\$ 8,99	R\$ 215,76
16	8086 - VASSOURA COM CERDAS DE PALHA. ESPECIFICAOES: ESPECIFICAOES: 071418 VASSOURA COM CERDAS DE PALHA, CERDAS NO MNIMO 60CM DE COMPRIMENTO, CABO 120	UNIDADE	20,00	R\$ 19,99	R\$ 399,80
17	8085 - SACO DE LIXO 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAOES SACO PARA COLETA DE LIXO, FABRICADO RIGOROSAMENTE DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, CONFECCIONADO EM POLTETLENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MNIMA DE 10 MICRAS, NA COR PRETA O ACA, COM CA ACIDADE ARA 100 LITROS, EMBALA EM COM 100 UNIDADES	PACOTE	120,00	R\$ 4,99	R\$ 598,80
18	8083 - SACO DE LIXO 30L, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAOES SACO PARA COLETA DE LIXO, FABRICADO RIGOROSAMENTE DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, CONFECCIONADO EM POLTETLENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MNIMA DE 10 MICRAS, NA COR PRETA O ACA, COM CA ACIDADE ARA 30 LITROS, EMBALA EM COM 100 UNIDADES	PACOTE	120,00	R\$ 4,99	R\$ 598,80
19	8082 - SABONETE LQUIDO - SABONETE LQUIDO, CREMOSO, FRAGRNCIA SUAVE, 1000 ML.	UNIDADE	12,00	R\$ 19,99	R\$ 239,88
20	8081 - RDO - BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 60 (SESSENTA) CENTMETROS; COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTMETROS	UNIDADE	12,00	R\$ 19,99	R\$ 239,88
21	4946 - POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE	24,00	R\$ 4,99	R\$ 119,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS****SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

22	8080 - PASTILHA SANITARIA - TIPO PEDRA SANITARIA, PERFUMADO - ODORES LAVANDA, PINHO E MARINE, EMBALADO EM CELOFANE � PROVA DE VAZAMENTO, COM NO M�NIMO 30G,	UNIDADE	40,00	R\$ 3,99	R\$ 159,60
23	8079 - PAPEL HIGI�NICO FOLHA SIMPLES - PACOTE 4X1 PAPEL HIGI�NICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, N�O RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIAMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. FARDO COM 16 PACOTES.	PACOTE	140,00	R\$ 4,99	R\$ 698,60
24	8078 - FLANELA PARA LIMPEZA FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGOD�O, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARI�VEL 10%) 40X60CM	UNIDADE	24,00	R\$ 5,99	R\$ 143,76
25	8077 - PANO DE PRATO - 100% ALGOD�O TAMANHO PADR�O.	UNIDADE	24,00	R\$ 5,99	R\$ 143,76
26	8076 - PANO DE CH�O - PANO DE CH�O DE ALGOD�O; MEDINDO 45 X 85 CENT�METROS, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	UNIDADE	30,00	R\$ 11,99	R\$ 359,70
27	8075 - LIMPA VIDRO - LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULA�O LAURIL �TER SULFATO DE S�DIO, TUBO COM 500 ML	UNIDADE	70,00	R\$ 19,99	R\$ 1.399,30
28	8074 - GUARDANAPOS - GUARDANAPO CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, DESCART�VEL, EXTRA BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, MEDINDO 20X22,5CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PL�STICA TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	80,00	R\$ 1,99	R\$ 159,20
29	8073 - F�SFORO - F�SFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM P�LVORA	MA�OS	12,00	R\$ 4,99	R\$ 59,88
30	8072 - ESPONJA DE L� DE A�O - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, PESO ESTIMADO = 60 GRAMAS.	PACOTE	20,00	R\$ 1,99	R\$ 39,80
31	8071 - VASSOURINHA P/ LIMPEZA DE SANITARIO. ESPECIFICA�OES: VASSOURINHA, MATERIAL 75 UNIDADE 7,58 568,50 CERDA N�ILON, MATERIAL CABO PL�STICO.	UNIDADE	24,00	R\$ 9,99	R\$ 239,76
32	8070 - SAB�O EM P� - DE 400 GR. CAIXA	UNIDADE	100,00	R\$ 5,99	R\$ 599,00
33	8069 - DETERGENTE L�QUIDO LAVA LOU�A - DETERGENTE L�QUIDO LAVA LOU�A COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRAD�VEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINIST�RIO DA SA�DE, FRASCO 500ML.	UNIDADE	150,00	R\$ 2,99	R\$ 448,50
	8068 - �LCOOL ETILICO - ESPECIFICA�OES: �LCOOL ET�LICO HIDRATADO 70� INPM. DESINFETANTE PARA SUPERF�CIES FIXAS. UTILIZADO PURO PARA DESINFEC�O DE SUPERF�CIES FIXAS DE 071364				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



34	AMBIENTES COMO PISOS PAREDE E BANCADAS. ACONDICIONADOS EM FRASCOS PL�STICOS, COM VALIDADE M�NIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	70,00	R\$ 13,99	R\$ 979,30
35	8067 - DESINFETANTE- DESINFETANTE, A�O BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINIST�RIO DA SA�DE, FRASCO COM 1 (UM) LITROS, FRAGR�NCIA SUAVE.	UNIDADE	150,00	R\$ 11,99	R\$ 1.798,50
36	8065 - ACIDO MURIATICO - ACIDO MURI�TICO EM L�QUIDO COMPOSTO DE HCL+H2O INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	UNIDADE	150,00	R\$ 5,99	R\$ 898,50
37	8064 - ESPONJA DUPLA FACE P/ LOU�AS - ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIF�CIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA	UNIDADE	70,00	R\$ 1,49	R\$ 104,30
38	8063 - AGUA SANIT�RIA - FRASCO 1000ML �GUA SANIT�RIA, SOLU�O AQUOSA � BASE DE HIPOCLORITO S�DIO OU C�LCIO	UNIDADE	150,00	R\$ 4,49	R\$ 673,50
39	8104 - COPOS DESCART�VEIS P/AGUA - CAPACIDADE DE 200 ML, FABRICADO EM POLIETILENO, AT�XICO, TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	400,00	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
40	8103 - COPOS DESCART�VEIS P/CAF� - CAPACIDADE DE 50 ML, FABRICADO EM POLIETILENO, AT�XICO, TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	300,00	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
41	8102 - CAF� MO�DO - EMBALAGEM DE 250 GR.	UNIDADE	400,00	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
42	8101 - A�UCAR REFINADO - TIPO CRISTAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG,	KG	380,00	R\$ 4,99	R\$ 1.896,20
43	8053 - AGUA MINERAL 20 LITROS	GAL�O	900,00	R\$ 6,99	R\$ 6.291,00
				TOTAL: R\$ 32.493,59	

3.2 - Por ocasi o da entrega dos produtos somente ser o aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto pelo fabricante, ou seja, que ainda n o tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.

3.3 - Os materiais dever o estar em conformidade com as normas da ABNT, ANVISA, INMETRO, DNPM e Minist rio da Sa de espec ficas para cada item.

3.4 - S o Informa es obrigat rias: marca, capacidade, medidas e gramatura m nima de espessura .

3.5 - As especifica es t cnicas relacionadas no presente termo de refer ncia dever o ser atendidas em sua  ntegra quando da apresenta o da proposta.

3.6 - Para a aquisi o dos materiais, ser o observadas, no que couber, as disposi es contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es.

4 – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA:

4.1 - Quanto   entrega:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



4.1.1 – Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento e na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento, no local indicado abaixo:

• **RUA DR ALMIR FARIAS, 110 - CENTRO - CEP: 62200-000 - NOVA RUSSASCE**

4.1.2 - O prazo de entrega dos materiais será de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

4.1.3 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.1.4 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Termo de Referência será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão Contratante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratual, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

4.1.5 - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no presente termo, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

4.1.6 - A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

4.1.7 - Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item 5.1.3.

4.2 - Quanto ao recebimento:

4.2.1 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

4.2.2 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

4.2.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2.4 - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. **Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.**

4.2.5 - O recebimento dos materiais, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a quinta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00hs e de 13:00 às 16:00h e sexta-feira nos horários de 08:00 às 14:00hs.

4.2.6 - **A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.**

4.2.7 - Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

4.2.8 - A Contratada deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do registro da ocorrência.

4.2.9 - A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO



poss vel atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a Contratada  s san es previstas.

4.3 - Os materiais dever o obedecer a um cronograma de entrega, a partir das caracter sticas que se apresentam nos quantitativos discriminados na Ordem de Compra / Autoriza o de Fornecimento a ser emitida pela administra o.

5 - DAS CONDI OES DE EXECU O:

5.1 - O fornecimento dever  ser realizado na frequ ncia compat vel com a capacidade de armazenagem ou recebimento do local da Contratante.

5.2 - Todo o material fornecido dever  ser entregue nas suas condi es finais de uso.

5.3 - N o ser  aceito objeto que esteja em desacordo com as especifica es constantes do presente Termo de Refer ncia, devendo o fornecedor providenciar sua troca sem qualquer  nus para o  rg o Contratante, sujeitando-se ainda as san es previstas.

5.4 - A Contratada dever  prestar toda assist ncia t cnica necess ria, no per odo de garantia dos produtos. Dever  ainda garantir a qualidade e seguran a de todos os itens fornecidos, com vista a evitar qualquer acidente ou sinistro.

5.5 - A Contratada dever  observar conduta adequada na utiliza o dos materiais, equipamentos, ferramentas e utens lios, objetivando a seguran a do pessoal e material no local de entrega dos itens.

5.6 - A Contratada dever  cumprir, al m dos postulados legais vigentes de  mbito federal, estadual ou municipal, as normas de seguran a da contratante

5.7 - Os empregados da Contratada dever o apresentar-se devidamente uniformizados, portando EPI (quando for o caso) e crach  de identifica o.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENT RIOS:

6.1 - Os recursos necess rios ao custeio da referida despesa encontram-se devidamente alocados no or amento municipal vigente do **SERVI O AUTONOMO DE  GUA E ESGOTO**, classificados sob a Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:

- 12 01 04 122 0142 2.076 3.3.90.30.07 1500000000
- 12 01 04 122 0142 2.076 3.3.90.30.22 1500000000
- 12 01 04 122 0142 2.076 3.3.90.30.21 1500000000

7 – DAS CONDI OES DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias ap s o encaminhamento da documenta o tratada neste subitem, atrav s de cr dito na Conta Banc ria do fornecedor ou atrav s de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documenta o:

I) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via  nica, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas (pague-se) e atestada por servidor respons vel pelo recebimento do objeto deste termo,

II) Certid o Conjunta Negativa de D bito quanto aos Tributos Federais e a D vida Ativa da Uni o (PGFN), com abrang ncia inclusive as contribui es sociais,

III) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econ mica Federal,

IV) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual,

V) CND emitida pelo munic pio domiciliado, e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO



VI) CND emitida pela Justi a Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei N . 12.440/2011.

7.2 - N o ser  efetuado qualquer pagamento   CONTRATADA em caso de descumprimento das condi es de habilita o e qualifica o exigidas neste termo.

7.3 -   vedada a realiza o de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo n o estiver de acordo com as especifica es deste instrumento.

7.4 - Se o objeto n o for executado conforme condi es deste termo, o pagamento ficar  suspenso at  sua execu o regular.

7.5 - Nenhum pagamento ser  efetuado   CONTRATADA, enquanto pendente de liquida o, qualquer obriga o financeira decorrente de penalidade ou inadimpl ncia, sem que isso gere direito a reajustamento de pre os.

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 - Executar o objeto em conformidade com as condi es deste instrumento.

8.2 - Manter durante toda a execu o contratual, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas no presente termo.

8.3 - Aceitar, nas mesmas condi es contratuais, os percentuais de acr scimos ou supress es limitadas ao estabelecido no  1 , do art. 65, da Lei Federal n  8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente   contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execu o do objeto, n o podendo ser arguido para efeito de exclus o ou redu o de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder   fiscaliza o ou acompanhar a execu o contratual.

8.5 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execu o contratual, inclusive as obriga es relativas a sal rios, previd ncia social, impostos, encargos sociais e outras provid ncias, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e espec ficas de acidentes do trabalho e legisla o correlata, aplic veis ao pessoal empregado na execu o contratual.

8.6 - Prestar imediatamente as informa es e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indaga es de car ter t cnico, hip tese em que ser o respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condi es de defeito ou em desconformidade com as especifica es deste termo, no prazo fixado pelo  rg o Contratante, contado da sua notifica o.

8.8 - Cumprir, quando for o caso, as condi es de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo per odo oferecido em sua proposta de pre os, observando o prazo m nimo exigido pela Administra o.

8.9 - Os produtos dever o vir lacrados de forma a proteger da a o da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem viola o de qualquer esp cie, dever o ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de an lise/recebimento.

8.10 - Na embalagem dos produtos, salvo tamb m regulamenta es ou exce es espec ficas comprovadamente de pr tica usual do mercado, dever o constar as condi es de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posi es de armazenamento, exposi o a raios solares e demais recomenda es do fabricante, se for o caso.

8.11 - Quanto  s embalagens dos produtos, quando necess rio e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necess rias para a prote o durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



8.12 - N o permitir a utiliza o de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condi o de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utiliza o do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.13 - Manter-se, durante todo o per odo de vig ncia do Contrato a ser firmado, um preposto aceito pela Contratante, para representa o da Contratada sempre que for necess rio e comunicando, por escrito,   Contratante qualquer mudan a de endere o ou telefone contato.

8.14 - Acatar as orienta es da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscaliza o, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo  s reclama es formuladas.

8.15 - Responsabilizar-se pela fiel execu o do objeto contratual no prazo estabelecido neste termo.

8.16 - Entregar os materiais de acordo com o pactuado, n o sendo aceito, em hip tese alguma, produtos de marca diversa.

9 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

9.1 - Solicitar a execu o do objeto   CONTRATADA atrav s da emiss o de Ordem de Compra / Autoriza o de Fornecimento, ap s emiss o de empenho.

9.2 - Proporcionar   CONTRATADA todas as condi es necess rias ao pleno cumprimento das obriga es decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas altera es posteriores.

9.3 - Fiscalizar a execu o do objeto contratual, atrav s de sua unidade competente, podendo, em decorr ncia, solicitar provid ncias da CONTRATADA, que atender  ou justificar  de imediato.

9.4 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execu o do objeto contratual.

9.5 - Efetuar os pagamentos devidos   CONTRATADA nas condi es estabelecidas neste Termo.

9.6 - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9.7 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA  s depend ncias do CONTRATANTE para a execu o do objeto contratual.

9.8 – Impedir que terceiros forne am os materiais objeto deste termo.

9.9 – Prestar as informa es e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

9.10 – Devolver os materiais que n o apresentarem condi es de serem utilizados.

9.11 – Solicitar a troca dos materiais devolvidos mediante comunica o a ser feita pelo Setor de Almoxarifado.

9.12 – Comunicar   CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

10 - DO REAJUSTE E DO REEQUIL BRIO ECON MICO-FINANCEIRO:

10.1 - Os pre os s o fixos e irreeajust veis no prazo de um ano contado da data limite para a apresenta o das propostas.

10.1.1 - Dentro do prazo de vig ncia do contrato e mediante solicita o da contratada, os pre os contratados poder o sofrer reajuste ap s o interregno de um ano, aplicando-se o  ndice econ mico do INPC -  ndice Nacional de Pre os ao Consumidor do IBGE, ou outro  ndice em vigor, caso esse seja extinto, exclusivamente para as



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



obrigações iniciadas após a ocorrência da anualidade.

10.1.2 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.1.3 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.1.4 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.1.5 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.1.6 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.1.7 - O reajuste será realizado por apostilamento.

10.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.2.1 - Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

11 - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

11.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dar ciência à Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado e designado para este fim pela contratante, quando da lavratura do instrumento contratual.

11.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

11.3 - A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

11.4 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

12 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO



12.1 - O prazo de vigência contratual será **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2 - O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

12.3 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

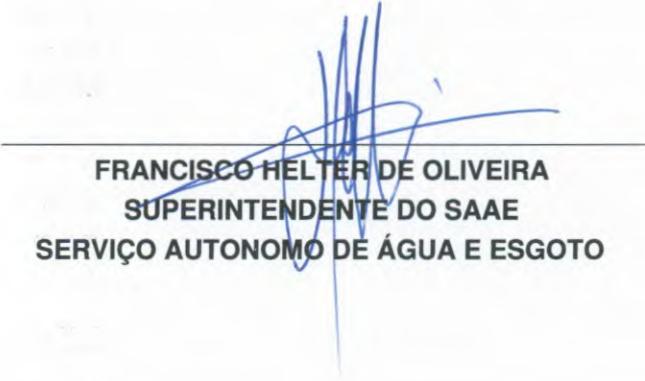
13 – DA GESTÃO DO CONTRATO:

13.1 - A gestão do contrato será exercida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da respectiva Pasta ou quem este vier a designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

14 - DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

14.1 - Consoante o art. 45, da Lei 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Município de Nova Russas, Estado do Ceará 03 de Fevereiro de 2022.



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO SAAE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL12/22



A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Superintendente do SAAE, Francisco Helder de Oliveira, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, parágrafo 1º, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, Autarquia Municipal de Nova Russas, no desenvolver de suas atividades institucionais, deseja promover o devido processo administrativo adequado conforme a legislação, visando adquirir gêneros alimentícios, material de limpeza e outros, para fomento de suas atividades.

Desta forma, observamos que tais produtos são de fatos importantes e necessários ao SAAE/NR, vez que ensejam o bom andamento das atividades administrativas relevantes à regular prestação dos serviços à nossa população.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global **R\$ 32.493,59 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, e de acordo com o disposto no inciso II, artigo 24, parágrafo 1º, do mesmo artigo, este órgão tem prerrogativa de realizar através de dispensa de licitação, até o percentual de 20% (vinte por cento).

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas





de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1o Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, diante da necessidade da elaboração do projeto básico e da constatação do vulto financeiro para a despesas, e a partir disso eleger a modalidade adequada para aquisição da referida despesa, requereu perante empresas especializadas no objeto, devidamente constituídas e estabelecidas neste Município, que cotassem os preços para os produtos.

Destacamos que a convocação para cotação de preços foi realizada através de e-mail informado por cada empresa, de modo a deixar registrada a tratativa, demonstrando impessoalidade neste caso.

Após isto, as empresas apresentaram junto a este órgão suas cotações, que ao serem comparadas, constatou-se que em todos os itens, a empresa **MM MADUREIRO & MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.683.418/0001-52, apresentou o menor preço unitário para todos os itens apresentados (conforme planilha comparativa a seguir), importando sua cotação na importância de R\$ 32.493,59 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).

Item	Produto	Und	Qtde	COT 01		COT 02		COT 03		VALORES MÉDIOS		
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
LOTE 01												
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	GALÃO	900	6,99	6291,00	7,15	6435,00	7,10	6390,00	7,08	6372,00	
LOTE 02												
1	AÇUCAR REFINADO - tipo cristal, acondicionado em pacote de 01 kg,	QUILO	380	4,99	1896,20	5,00	1900,00	5,05	1919,00	5,01	1905,07	
2	CAFÉ MOÍDO - Embalagem de 250 Gr.	UND	400	10,99	4396,00	11,50	4600,00	12,00	4800,00	11,50	4598,67	
LOTE 03												
1	COPOS DESCARTÁVEIS P/CAFÉ - capacidade de 50 ml, fabricado em polietileno, atóxico, transparente - Pacote	PCT	300	3,49	1047,00	3,75	1125,00	3,55	1065,00	3,60	1079,00	

	com 100 unidades										
2	COPOS DESCARTÁVEIS P/ÁGUA - capacidade de 200 ml, fabricado em polietileno, atóxico, transparente - Pacote com 100 unidades	PCT	400	6,99	2796,00	7,44	2976,00	7,20	2880,00	7,21	2884,00
LOTE 04											
1	ÁGUA SANITÁRIA - frasco 1000ml Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio	UND	150	4,49	673,50	4,75	712,50	4,66	699,00	4,63	695,00
2	ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇAS - Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	UND	70	1,49	104,30	1,55	108,50	1,99	139,30	1,68	117,37
3	ACIDO MURIÁTICO - Acido Muriático em líquido composto de HCL+H2O incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco de 1 litro.	UND	150	5,99	898,50	6,25	937,50	6,20	930,00	6,15	922,00
4	DESINFETANTE- Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 1 (um) litros, fragrância suave.	UND	150	11,99	1798,50	12,25	1837,50	12,00	1800,00	12,08	1812,00
5	Alcool etílico - Especificações: Alcool etílico hidratado 70° INPM. Desinfetante para superfícies fixas. Utilizado puro para desinfecção de superfícies fixas de 071364 ambientes como pisos parede e bancadas. Acondicionados em frascos plásticos, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	70	13,99	979,30	14,25	997,50	14,00	980,00	14,08	985,60
6	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA - Detergente líquido lava louça com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco 500ml.	UND	150	2,99	448,50	3,25	487,50	3,00	450,00	3,08	462,00
7	SABÃO EM PÓ - de 400 Gr. Caixa	UND	100	5,99	599,00	6,25	625,00	6,20	620,00	6,15	614,67
8	VASSOURINHA P/ LIMPEZA DE SANITÁRIO. Especificações: Vassourinha, material 75 UNIDADE 7,58 568,50 cerda náilon, material cabo plástico.	und	24	9,99	239,76	10,55	253,20	11,00	264,00	10,51	252,32
9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Embalagem com 8 Unidades, Peso Estimado = 60 Gramas.	pct	20	1,99	39,80	2,25	45,00	2,20	44,00	2,15	42,93
10	FÓSFORO - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora	maço	12	4,99	59,88	5,25	63,00	5,20	62,40	5,15	61,76
11	GUARDANAPOS - guardanapo confeccionado em papel absorvente, descartável, extra branco, 100% fibras naturais, medindo 20x22,5cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Pacote com 50 unidades.	pct	80	1,99	159,20	2,09	167,20	2,20	176,00	2,09	167,47
12	LIMPA VIDRO - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml	UND	70	19,99	1399,30	20,09	1406,30	22,00	1540,00	20,69	1448,53
13	PANO DE CHÃO - Pano de chão de algodão; medindo 45 x 85 centímetros, embalagem com 3 unidades.	UND	30	11,99	359,70	12,09	362,70	13,00	390,00	12,36	370,80
14	PANO DE PRATO - 100% algodão tamanho padrão.	UND	24	5,99	143,76	6,09	146,16	6,20	148,80	6,09	146,24
15	FLANELA PARA LIMPEZA Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm	UND	24	5,99	143,76	6,15	147,60	6,20	148,80	6,11	146,72



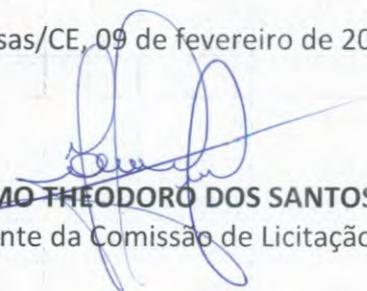
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - pacote 4x1 Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo com 16 pacotes.	pct	140	4,99	698,60	5,10	714,00	5,20	728,00	5,10	713,53
17	PASTILHA SANITÁRIA - tipo pedra sanitária, perfumado - odores lavanda, pinho e mariné, embalado em celofane à prova de vazamento, com no mínimo 30g,	und	40	3,99	159,60	4,15	166,00	4,00	160,00	4,05	161,87
15	POLIDOR DE ALUMÍNIO - Polidor de alumínio, frasco de 500ml	und	24	4,99	119,76	5,20	124,80	5,55	133,20	5,25	125,92
19	RÔDO - base de madeira, com duas borrachas; com a base medindo 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 (cento e vinte) centímetros	und	12	19,99	239,88	22,00	264,00	22,00	264,00	21,33	255,96
20	SABONETE LÍQUIDO - sabonete líquido, cremoso, fragrância suave, 1000 ml.	und	12	19,99	239,88	21,00	252,00	22,00	264,00	21,00	251,96
21	SACO DE LIXO 30L, PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 30 litros, embala em com 100 unidades	PCT	120	4,99	598,80	5,10	612,00	6,00	720,00	5,36	643,60
22	SACO DE LIXO 50L, PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 50 litros, embala em com 100 unidades	PCT	120	4,99	598,80	5,10	612,00	6,00	720,00	5,36	643,60
23	SACO DE LIXO 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 100 litros, embala em com 100 unidades	PCT	120	4,99	598,80	5,10	612,00	6,00	720,00	5,36	643,60
24	VASSOURA COM CERDAS DE PALHA. Especificações: Especificações: 071418 Vassoura com cerdas de palha, cerdas no mínimo 60cm de comprimento, cabo 120	UND	20	19,99	399,80	21,00	420,00	22,00	440,00	21,00	419,93
25	LUSTRA MOVEIS. Especificações: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para 071376 aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml 140	UND	24	8,99	215,76	9,20	220,80	9,00	216,00	9,06	217,52
26	PAPEL TOALHA C/ 02 ROLOS	PCT	120	6,99	838,80	7,20	864,00	7,02	842,40	7,07	848,40
27	CESTO DE LIXO GRANDE 19,5L. Especificações: CESTO DE LIXO GRANDE 071424 19,5L. Especificações: Cesto de Lixo feito em plástico resistente. Material resistente. Capacidade para 19,5L. Medidas aproximadas: Altura: 30,8 cm Largura: 24,8 cm Comprimento: 46,0 cm	UND	10	39,99	399,90	42,00	420,00	44,00	440,00	42,00	419,97
28	LIXEIRA COM PEDAL 5L. Especificações: Especificações: Largura 21,5 cm Comprimento 22 cm Altura 28,2 cm Em aço inox capacidade: 5L.	und	12	39,99	479,88	42,00	504,00	44,00	528,00	42,00	503,96



29	LIMPADOR MUL TIUSO. Especificações: para uso geral e limpeza de cozinhas, 071375 banheiros e indicado pra remover gorduras. Acondicionados em frascos de 500ml.	UND	20	9,99	199,80	11,00	220,00	12,00	240,00	11,00	219,93
30	LUVAS PARA LIMPEZA. Especificações: Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	24	11,99	287,76	12,50	300,00	12,00	288,00	12,16	291,92
31	DESODORIZADOR AMBIENTAL. Especificações DESODORIZADOR 071370 AMBIENTAL. Especificações: aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml.	UND	24	13,99	335,76	14,50	348,00	16,00	384,00	14,83	355,92
32	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 500ml	UND	60	11,99	719,40	12,10	726,00	12,00	720,00	12,03	721,80
33	INSETICIDA AEROSOL 360ml	UND	12	12,99	155,88	13,10	157,20	14,00	168,00	13,36	160,36
LOTE 05											
1	XÍCARA PARA CAFÉ TRANSPARENTE	UND	8	7,50	60,00	8,00	64,00	8,00	64,00	7,83	62,67
2	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	UND	3	49,99	149,97	52,00	156,00	55,00	165,00	52,33	156,99
3	VASILHA DE ALUMÍNIO	UND	5	39,99	199,95	42,00	210,00	55,00	275,00	45,66	228,32
4	COPOS DE VIDRO	UND	12	6,99	83,88	7,01	84,12	7,50	90,00	7,17	86,00
5	BANDEJA EM AÇO INOX	UND	3	79,99	239,97	79,99	239,97	85,00	255,00	81,66	244,98
				32493,59		33624,05		34270,90		33462,85	

Portanto, resta demonstrada as razões que ensejaram a escolha do fornecedor, tendo ainda a referida empresa apresentado documentos que comprovam sua qualificação técnica, economico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

Nova Russas/CE, 09 de fevereiro de 2022


ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Centro - Nova Russas/Ce, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL12/22, Processo nº SAAE-DL12/22, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL12/22, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1-Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, que atestará a entrega do objeto licitado;



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

4.2-Caso a Nota Fiscal e Faturas sejam aprovadas pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dia após o protocolo da Fatura pelo (a) CONTRATADO (A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Preços firmes e sem reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência de a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1-O (A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao (à) CONTRATADO (A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2-Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

7.3-Comunicar ao (à) CONTRATADO (A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.4-Providenciar os pagamentos ao (à) CONTRATADO (A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, conforme o acordado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

8.1-Entregar o objeto do Contrato, na Sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no município de Nova Russas, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

8.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) CONTRATADO(A), as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
 - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados “ex-offício” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1-O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2-Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;



DESDE DE 1962

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



12.3-Os recursos serão protocolados no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do _____, através da dotação orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxx e elemento de despesas nº xxxxxxxxxxxx / xxxxxxxx..

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, de de

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

Representante Legal
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF:



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL12/22**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 32.493,59 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 09 de fevereiro de 2022



ANSELMO THEÓDORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICA O

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  SAAE-DL12/22

DISPENSA DE LICITA O N  SAAE-DL12/22

O Superintendente do SAAE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribui es legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n  8.666/93 e altera es posteriores, considerando o que consta no presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITA O N  SAAE-DL12/22**, vem **RATIFICAR** a declara o de dispensa de licita o para a AQUISI O DE G NEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DO MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS, determinando que se proceda a publica o do devido extrato.

Nova Russas/CE, 15 de fevereiro de 2022



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL12/22

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATADO: MM MADUREIRO & MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;

VALOR GLOBAL: R\$ 32.493,59 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores;

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE;

Nova Russas/CE, 15 de fevereiro de 2022



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-
DL12/22

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATADO: MM MADUREIRO & MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;

VALOR GLOBAL: R\$ 32.493,59 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores;

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE;

Nova Russas/CE, 15 de fevereiro de 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:E5ACD954

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/02/2022. Edição 2893
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>